



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL Nº 22/2021 - RESULTADO FINAL

PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL ENTRE OS CURSOS DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA ELETRÔNICA – UTFPR CÂMPUS CURITIBA – BRASIL E O CURSO DE ENGENHARIA DO INSTITUTO SUPERIOR DE ELETRÔNICA DE PARIS – ISEP – FRANÇA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Curitiba, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Artigo 11 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR (Resolução n 81/2019-COGEP de 26.jul.2019); torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, o resultado da seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional entre os **Cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação e Bacharelado Engenharia Eletrônica** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) do Câmpus Curitiba e o curso de **Engenharia do Instituto Superior de Eletrônica de Paris, França (ISEP)**.

- Não houve candidatos inscritos.

Curitiba, 10 de junho de 2021

Prof. Marcelo Souza Motta
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Curitiba



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 10/06/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2077709** e o código CRC (and the CRC code) **9180FDAE**.



SEÇÃO DE ANEXOS
SE NÃO FOR UTILIZAR, APAGUE A PARTIR DA LINHA

Referência: Processo nº 23064.022179/2021-40

SEI nº 2077709